



## Índice

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
Portaria nº 001/2025-Processo Administrativo nº 001/2025 .....	2
<b>PORTARIA Nº. 325/2025</b> .....	2

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA****Portaria nº 001/2025-Processo Administrativo nº 001/2025**

DECISÃO INSTAURADORA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB Trata-se de requerimento formulado pelo Prefeito Municipal de Buritirana-MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.601.303/0001-22, com sede administrativa na Av. Senador La Rocque, s/nº, Centro, por meio do Ofício-GAB nº 013/2025, postulando a instauração formal de procedimento de Regularização Fundiária Urbana – Reurb, do núcleo urbano informal consolidado denominado “bairro Centro”, sendo a gleba pertencente ao Município de Buritirana, com matrícula nº 55, registrada junto ao Cartório Único de Registro de Imóveis desta cidade. Em razão do pedido, a Comissão Municipal de Regularização Fundiária, constituída pelo Decreto Municipal nº 010/2024, alterada pelo Decreto Municipal nº 004/2025, no uso de suas atribuições legais e após análise do requerimento e da documentação constante dos autos, DELIBERA pela instauração do procedimento administrativo visando à Regularização Fundiária Urbana – Reurb, em benefício dos moradores do núcleo urbano informal denominado “Centro”, nesta cidade. Conforme verificado nos autos, com base nos formulários de cadastro social realizados na área do núcleo, bem como em diligências e na produção de relatório social e urbanístico-ambiental, classifica-se o núcleo urbano informal consolidado, objeto deste processo administrativo, na modalidade de Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-S), nos termos do inciso I do art. 13 da Lei Federal nº 13.465/2017 e do parágrafo único do art. 6º do Decreto Federal nº 9.310/2018. A implementação do procedimento administrativo será dividida em etapas e trechos, definidos em recortes de poligonal do núcleo a ser regularizado. A Comissão, observando o disposto na Lei nº 13.465/2017, no Decreto Federal nº 9.310/2018 e nos Decretos Municipais nº 010/2024, nº 011/2024 e nº 004/2025, adotará todas as providências necessárias ao bom andamento do processo até sua conclusão. Publique-se no Diário Oficial do Município e autue-se o referido processo. Buritirana-MA, 31 de março de 2025. Comissão Municipal de

Regularização Fundiária Paulo Roberto Alves Cezar José Sousa Amâncio Carlos Reutmann Souza de Lima Antônio Carlos Silva Sales Liciane Chaves Gomes David da Silva Simplício

Publicado por: WALLISON SÁ DOS SANTOS  
SECRETARIO ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E GESTÃO  
ORÇAMENTÁRIA

Código identificador: wsyrz9qv6wk20250331200307

**PORTARIA Nº. 325/2025.**

"Dispõe sobre a Nomeação de Ocupantes de Cargo de Provimento em Comissão no Município de Buritirana" O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRANA, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidos no dispositivo do Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, Art. 19, inciso II da Constituição Estadual, Art. 11, inciso II da Lei 031/1998 e Artigo 84 inciso I da Lei Orgânica do município. RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR a Sra. LILA DA COSTA BARROS, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 033937842007-3 SSP/MA e inscrita no CPF sob o nº \*.630.783.\*\*, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário(a) da Junta do Serviço Militar, devendo ser consideradas a partir de 03 de Março de 2025. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa o Servidor nomeado a fazer parte do primeiro escalão do Governo Municipal e quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Organização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIRANA ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE MARÇO DE 2025. Tonisley dos Santos Sousa Prefeito Municipal

Publicado por: WALLISON SÁ DOS SANTOS  
SECRETARIO ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E GESTÃO  
ORÇAMENTÁRIA

Código identificador: \$hEa8WICl6HG





**Estado do Maranhão**  
Prefeitura Municipal de Buritirana

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária  
Av. Senador. La Rocque, s/n - Centro, Buritirana - MA  
Cep: 65.935-500  
<http://buritirana.ma.gov.br>

**Tonisley dos Santos Sousa**  
Prefeito Municipal

**Wallison Sá dos Santos**  
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária

**Informações: [prefeitura@buritirana.ma.gov.br](mailto:prefeitura@buritirana.ma.gov.br)**

